

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N.º. 02.451.848/0001-62

NIRE N.º. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de abril de 2023, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, foram publicados em 03/03/2023 no Jornal de Jundiaí, em versão impressa, nas páginas 5, 6, e 7 e em versão digital.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2023; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/ 2022; **(iv)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; e **(vi)** a fixação da remuneração de Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar:
 - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
 - (ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2023 no valor de R\$ 213.185.000,00 (duzentos e treze milhões, cento e oitenta e cinco mil reais);

(iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 4.348.896.249,78 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), somado ao saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2021, no valor de R\$ 197.343.984,38 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 4.546.240.234,16 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), terá a seguinte destinação:

- (a) a Reserva Legal deixou de ser constituída devido ao seu saldo ter alcançado o limite obrigatório de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da LSA.
- (b) o montante de R\$ 197.343.984,38 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondentes a R\$1,12767991074 por ação, foram distribuídos em 29/04/2022, a título de dividendos intermediários, à conta do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2021, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/04/2022, *ad referendum* desta Assembleia.
- (c) o montante de R\$ 1.100.925.000,00 (um bilhão, cem milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), correspondentes a R\$ 6,291 por ação, foram distribuídos em 29/09/2022 a título de dividendos intermediários, à conta de parte dos lucros apurados entre 01/01/2022 e 30/06/2022, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26/09/2022, *ad referendum* desta Assembleia.
- (d) o montante de R\$ 23.439.205,17 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), correspondentes a R\$ 0,13393831526 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 19.923.324,39 (dezenove milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,11384756794 por ação ordinária, foram pagos a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12/12/2022, *ad referendum* desta Assembleia.
- (e) o montante de R\$ 3.027.132.044,61 (três bilhões, vinte e sete milhões, cento e trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondentes a R\$ 17,29789739777 por ação, será pago a título de dividendos adicionais, conforme vier a ser deliberado oportunamente.
- (f) o saldo remanescente, no montante de R\$ 197.400.000,00 (cento e noventa e sete milhões, quatrocentos mil reais), será destinado a Reserva de Retenção de Lucros da Companhia.

(v) A reeleição dos membros do Conselho de Administração, os Srs.: **(i) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 148.195.698-13, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(ii) ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 070.803.997-93, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii) WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte-americano, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n.º. W616562-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 170.070.048-06, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065, com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2024 ("AGO 2024"), devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia;

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º. 80, de 29 de março de 2002 ("Resolução CVM n.º. 80");

A reeleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e de **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR** para função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social.

(vii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2023, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei n.º 14.063/2020,

e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 11 de abril de 2023.
Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil